

Roberto Prestes de Souza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 08 DE ABRIL DE 1985.

DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1983.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal do município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, em 08 de abril de 1985

Roberto Prestes de Souza
Roberto Prestes de Souza
Presidente

Paulo Roberto Guenari
Paulo Roberto Guenari
1º Secretário

Nelson Silveira Moraes
Nelson Silveira Moraes
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de abril de 1985.

Benedito Moisés Barea
Benedito Moisés Barea
Diretor Técnico